

# **EDITAL**

**Nº223/2020**

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que se vai proceder a **suspensão de estacionamento e condicionamento** na Praceta da Flores, entre os nº de polícia identificados por EE e a Rua Joaquim Vicente França, na União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, a partir do dia 1 de Outubro.-----

**Esta ação torna-se necessária para garantir a segurança nas obras a serem realizadas pela firma Filipe Marques.**-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 28 dias do mês de setembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)